



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 1197

Depto. Legislativo

Data: 30/10/2025 08:52:33

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carlos Eduardo O. B.
Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

001 - Prefeita - Sra. Mirella Fernanda Bezerra de Almeida (Mirella Almeida)

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Sra. Andrea Galdino

Assunto: *Pedido de informação sobre a realização das visitas domiciliares para atualização de cadastros unipessoais nos CRAS de Olinda.*

Eugênia Lima, vereadora com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida, bem como a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sra. Andrea Galdino, acerca do presente pedido de **informações sobre a realização das visitas domiciliares para atualização de cadastros unipessoais nos CRAS de Olinda.**

O pedido tem como base denúncias encaminhadas a este gabinete, segundo as quais as visitas domiciliares não estão sendo realizadas, o que estaria resultando na suspensão ou cancelamento de benefícios sociais de pessoas cadastradas como famílias unipessoais no Cadastro Único (CadÚnico).

Diante da gravidade da situação, que pode comprometer a manutenção de direitos fundamentais e o acesso à renda de famílias em vulnerabilidade, solicita-se que a Prefeitura informe oficialmente:

1. Se as visitas domiciliares para verificação e atualização de cadastros unipessoais estão sendo realizadas regularmente pelos CRAS do município;
2. Qual o número de técnicos de referência e visitantes atualmente responsáveis pela execução dessa atividade;
3. Quais procedimentos e prazos estão sendo adotados para atualização cadastral e validação de cadastros unipessoais;
4. Quais medidas a Secretaria pretende adotar para evitar que famílias percam seus benefícios por falta de visita domiciliar ou atualização cadastral.

A ausência dessa ação compromete a efetividade da política de assistência social, que deve garantir acesso contínuo, atendimento humanizado e respeito à realidade dos territórios. Cabe ao Legislativo fiscalizar e assegurar a correta execução das políticas públicas municipais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: O presente pedido de informação visa apurar a situação das visitas domiciliares realizadas pelos CRAS de Olinda, etapa essencial para a manutenção do Cadastro Único e dos benefícios sociais federais e municipais. As denúncias recebidas apontam falhas na execução dessas visitas, o que pode estar resultando na exclusão indevida de famílias vulneráveis de programas como o Bolsa Família, BPC e Benefícios Eventuais.

Pede deferimento.

Olinda, 29 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores